



EUROPEAN PARLIAMENT

Ana Gomes

Member of the European Parliament

Bruxelas, 27 de Junho de 2013

Senhora Procuradora-Geral,

A prática do grupo internacional DIA para com os seus franqueados inclui imposição de assinatura de novos contratos de 'franchizing' em termos que divergem daqueles inicialmente acordados, em especial no que toca à redução do campo de exclusividade, e ameaças não só dirigidas a membros da direcção de associação portuguesa criada para defender os direitos dos seus franqueados, mas à generalidade dos mesmos. Este grupo é representado no nosso país pela DIA PORTUGAL – SUPERMERCADOS, SA.

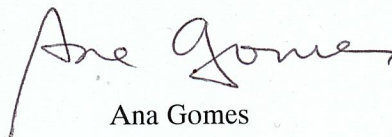
Contrariamente ao previsto na lei, este grupo utiliza um sistema inacessível por parte dos franqueados não lhes permitindo efectuarem a gestão dos seus stocks no que respeita a preços, quantidade de artigos disponíveis ou margem de lucro. Inclui ainda a impossibilidade de os franquiados disponibilizarem nos seus estabelecimentos artigos outros que os da marca DIA, mesmo não apresentando qualquer concorrência àqueles, bem como a obrigação de aceitarem os produtos que lhes são enviados mesmo que não solicitados.

Acresce a alegada arbitrariedade exercida pelo grupo DIA PORTUGAL – SUPERMERCADOS, SA quanto ao preço de venda dos produtos, muitas vezes obrigando os franqueados a procederem a reduções/'promoções' em artigos que lhes continuam a ser contabilizados ao preço inicial nas facturas a pagar, o que se traduz em prejuízos contínuos e a constante falência dos franqueados.

Hoje mesmo encaminhei para o Senhor Director da Polícia Judiciária um dossier que me foi facilitado pelo presidente da Associação dos Franqueados do Minipreço (AFEDA), Sr. Paulo Jaloto, durante encontro em que solicitou a minha intervenção junto das instâncias competentes na União Europeia, o que fiz através de uma Pergunta Escrita dirigida ao Presidente Comissão Europeia.

Muito agradecia ser habilitada com informação sobre se tem essa Procuradoria-Geral conhecimento das práticas acima mencionadas pelo grupo DIA PORTUGAL – SUPERMERCADOS, SA, e quais as medidas que terá porventura tomado relativamente à alegada violação sistemática das leis e directivas que regulam a concorrência e o mercado interno, e que Portugal consagra enquanto membro da União Europeia.

Melhores cumprimentos



Ana Gomes

Excelentíssima Senhora
Dra. Joana Marques Vidal
M.I. Procuradora-Geral da República
Rua da Escola Politécnica, 140
1269-269 Lisboa

Ana Gomes

European Parliament

Bât. Altiero Spinelli, 15G146, 60, rue Wiertz 60, B-1047 Brussels, Belgium

Tel. : +32 (0)2 284 58 24 Fax : +32 (0)2 284 98 24

anamaria.gomes@europarl.europa.eu